

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 17.155.730/0001-64  
NIRE 31300040127

### FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“Cemig” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral que, sua investida, Light S.A. (“Light”) divulgou, nesta data, o seguinte Fato Relevante:

*“A LIGHT S.A. (LIGT3) (“Companhia” ou “Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral não estar mais avaliando a possibilidade de realizar uma captação de recursos por meio de oferta pública de ações de sua emissão (“Oferta”), ancorada por fundos de investimento liderados por GP Investments, Ltd., conforme havia divulgado no Fato Relevante de 16 de agosto de 2018, tendo em vista que, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2018, os acionistas integrantes do bloco de controle da Light – Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, RME-Rio Minas Energia Participações S.A. e Luce Empreendimentos e Participações S.A. – consideraram que os termos e condições propostos para ancoragem não atendem aos interesses da Companhia e seus stakeholders, tendo presente, dentre outros, as atuais condições de mercado.*

*A Light continuará a monitorar as oportunidades de mercado para otimizar sua estrutura de capital e manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais novas oportunidades, respeitadas as disposições legais e normas da CVM aplicáveis.”*

Adicionalmente a Cemig informa que, no contexto do exercício da Opção de Venda das ações de emissão da RME-Rio Minas Energia Participações S.A. – (“RME”) de propriedade dos acionistas BB-Banco de Investimento S.A., BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e Banco Santander (Brasil) S.A., conforme noticiado ao mercado por meio de Fato Relevante de 21/09/2018, a RME alienará ações detidas na Light em quantidade mínima suficiente para que a soma das participações da Cemig, RME e Luce Empreendimentos e Participações S.A. seja inferior a 50% do capital social da Light.

A Cemig reafirma sua decisão de alienar a totalidade de sua participação no capital social da Light, conforme seu Programa de Desinvestimento amplamente divulgado, observadas as oportunidades de mercado.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores